ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Vereador Graucimar Ferreira
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291

INDICAÇÃO N. 182/2021/GB.01/CMETOPO/RO. EM 24 DE MARÇO 2021

Senhor Prefeito,

Graucimar Ferreira Sousa, Vereador-DC da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art.58, inciso III da Resolução Legislativa n.050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

"Intervenção de V. Excelência junto a Caixa Econômica Federal para Viabilizar a Conclusão das Obras das Casas Populares do Conjunto Habitacional Ouro Preto II, no Município de Ouro Preto do Oeste – RO."

JUSTIFICATIVA:

As Casas estão praticamente prontas, no entanto em razão do abandono, várias casas que foram construídas infelizmente tiveram a parte da fiação elétrica do forro furtada, e a rede de água está comprometida.

E as famílias que foram cadastradas pra morar nessas casas sonham em poder entrar o quanto antes em seus lares. Necessitando assim de uma atenção especial.

Graucimar Ferreira.

VEREADOR-DC

CMOPC/RO
LIDO EM SESSÃO
Ordinária
Em, 30/03/21

AO EXMO SR.
Juan Alex Testoni.
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE-RO.